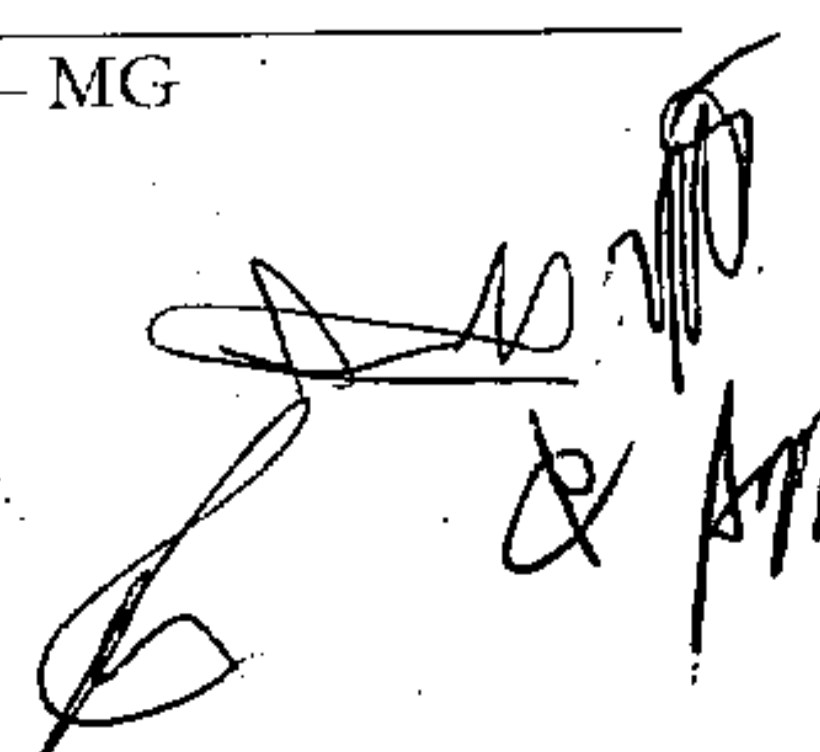

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 24/04/2008 Folha: 1/18
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------

PARECER ÚNICO Nº 012/2008 – SUPRAM NM	266712 /2008
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 10085/2006/001/2007	
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração (<input type="checkbox"/>)	

Identificação:

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): Lindomar Antônio Lembranci e Outros	CNPJ / CPF: 577.855.897-04
Empreendimento (Nome Fantasia): Fazenda Lembrança III	
Município: Águas Vermelhas	
Atividade predominante: Silvicultura	
Código da DN e Parâmetro: G-03-02-6	
Porte do Empreendimento: Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande (<input type="checkbox"/>)	Potencial Poluidor: Pequeno (<input checked="" type="checkbox"/>) Médio (<input type="checkbox"/>) Grande (<input type="checkbox"/>)
Classe do Empreendimento: 1 (<input type="checkbox"/>) 2 (<input type="checkbox"/>) 3 (<input checked="" type="checkbox"/>) 4 (<input type="checkbox"/>) 5 (<input type="checkbox"/>) 6 (<input type="checkbox"/>)	
Fase Atual do Empreendimento: LP (<input checked="" type="checkbox"/>) LI (<input checked="" type="checkbox"/>) LO (<input type="checkbox"/>) LOC (<input type="checkbox"/>) Revalidação (<input type="checkbox"/>) Ampliação (<input type="checkbox"/>)	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Sim Bacia Hidrográfica: Bacia do Rio Pardo Sub Bacia: Rio Mosquito	



	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 24/04/2008 Folha: 2/18
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------

1. Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim	Relatório Inspeção/Vistoria/Fiscalização Nº: SUPRAM NM 019/2008 SUPRAM NM 084/2007	de Data: 28/02/2008 14/09/2007
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

2. Introdução

O presente parecer trata de solicitação da Licença Prévia e Licença de Instalação, para o empreendimento Lindomar Antônio Lembranci e Outros – Fazenda Lembrança III, localizada zona rural do município de Águas Vermelhas, estando o ponto de coordenadas geográficas Latitude Y = 8271000 e Longitude X = 238000 inserido em seu interior.

A área total do empreendimento é de **3.652,7164 hectares**, assim podemos apresentar de maneira resumida o uso do solo no empreendimento como sendo:

Reserva Legal averbada _ 731,1230 ha.

Silvicultura a ser implantada – 900 ha - Área solicitada para desmate - 180 ha (dentro da área de 900 ha)

Área de preservação permanente _ 76,55 ha.

Área construída (estradas e aceiros) _ 2,54 ha

Área de vegetação remanescente – 1936,9034 ha

Rede de Energia – 5,60 há

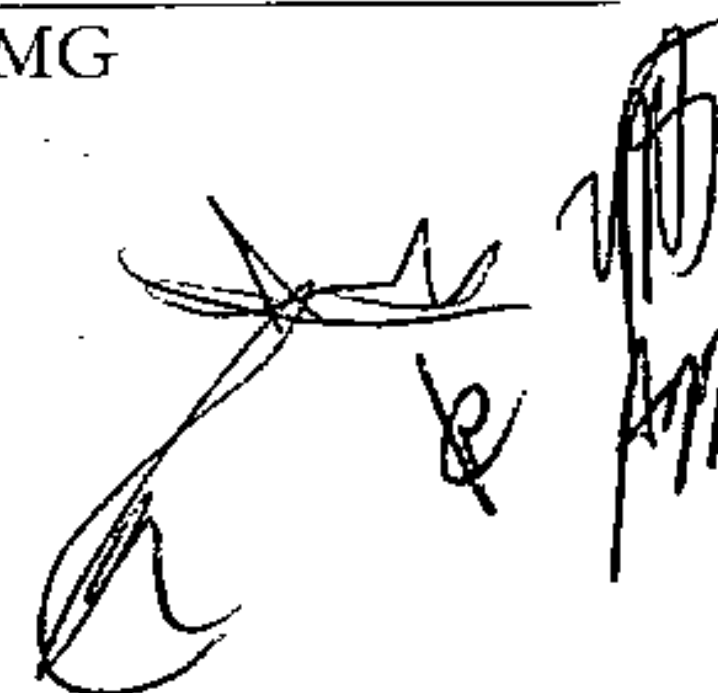
3. Controle Processual

O empreendedor requer concomitantemente a Licença prévia e de Instalação para a atividade de silvicultura em uma área de 900 ha e como atividade temporária a produção de carvão vegetal, de origem nativa a ser implantado na Fazenda Lembrança III localizada zona rural do município de Águas Vermelhas.

Ressalta-se que o §.3º, do artigo 11 do Decreto 44.309 de 05 de junho de 2006 prevê que poderão ser concedidas concomitantemente as licenças prévia e de instalação, na forma que dispuser o COPAM, por meio de deliberação.

Nesse diapasão temos que a Licença Prévia é concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação, observados os planos municipais, estaduais ou federais de uso e ocupação do solo. Já a Licença de Instalação tem por escopo autorizar a instalação de empreendimentos, a fim de que o empreendedor atente para a existência de possíveis danos que poderão ser causados ao meio ambiente quando da realização das obras de instalação, incluindo-se, portanto, na referida fase, a determinação de condicionantes e medidas de controle ambiental.

Av José Correa Machado, s/n – Bairro Ibituruna – Montes Claros – MG
 CEP 39.400-000 – Tel: (038) 3222-0702



Cumprе ressaltar, entretanto, que a concessão concomitante das licenças prévia e de instalação não autorizam a operação do empreendimento, limitando-se apenas a viabilizar todas as obras necessárias a sua instalação através da apresentação do Plano de Controle Ambiental – PCA, o qual deve apontar medidas mitigadoras e compensatórias dos danos causados ao meio ambiente.

O processo encontra-se instruído corretamente, haja vista a apresentação dos documentos necessários e exigidos para a atividade em comento pela legislação ambiental em vigor juntamente com as condicionantes ora estabelecidas; fato que não dispensa, nem substitui a obtenção de outras licenças legalmente exigíveis, nos termos do Decreto nº. 44.309/06 sob pena de autuação.

Infere-se que o empreendimento localiza-se em área adquirida mediante compra e venda e a área de reserva esta em processo de averbação tendo o empreendedor assinado termo de compromisso de averbação de reserva legal com o IEF. Ademais a APEF foi deferida.

Assim, o presente processo contém os requisitos básicos a serem atendidos no que tange a sua localização e concepção demonstrando a viabilidade para o requerido.

4. Do processo produtivo

Silvicultura:

Etapas do Processo Produtivo

Preparo do Solo

Baseia-se em preparar o solo para receber o plantio das mudas, em áreas de reforma ou implantação que consiste em combate às formigas, capina química pré-plantio, limpeza do trilho de plantio, subsolagem e fosfatagem.

Implantação

Consiste no plantio das mudas no campo utilizando espaçamento pré-determinado de 3x3 m em áreas de implantação e reforma, podendo ser manual ou mecanizado. Etapas:

- aplicação de cupinicida
- plantio manual ou com plantadora

Manutenção

- Replanteio
- Adubação de cobertura
- Adubação de cobertura com NPK
- Adubação de cobertura com Boro
- Adubação de cobertura com KCl

Controle de Mato-Competição:

- Capina manual
- Capina química

Poda

Consiste no corte de galhos a partir da base da árvore, até a altura comercial desejável com auxílio de um serrote de poda, visando melhorar a qualidade da madeira e geralmente é iniciada por volta do 3º ano após o plantio em épocas determinado pelo corpo técnico responsável.

Roçada

Esta atividade objetiva diminuir a mato-competição ou limpeza dos talhões através da eliminação de plantas invasoras presentes no interior do talhão e seu entorno, facilitando as operações subseqüentes.

Roçada Pré-corte

Consiste na eliminação parcial do sub-bosque no interior do talhão para facilitar o acesso às árvores que serão derrubadas e proporcionar condições seguras para a execução da operação. É realizado somente quando o sub-bosque estiver prejudicando o acesso às árvores que serão derrubadas com motosserra.

Marcação de Árvores

Consiste na marcação de árvores selecionadas para o abate; a seleção pode ter caráter fitossanitário (árvores mortas) ou comercial (classe de DAP – diâmetro à altura do peito – 1,30 de altura).

Abate de Árvores

Consiste na derrubada das árvores previamente selecionadas e marcadas, conforme critério de corte adotado (seletivo ou raso).

Desgalhamento

Consiste em cortar os galhos das árvores derrubadas no interior do talhão com ajuda de um machado.

A operação deve ser efetiva para não deixar pontas de galhos evitando assim possíveis acidentes no manuseio dos toretes ou erros na medição da carga após o carregamento dos caminhões.

Baldeio

Consiste em levar as árvores ou os toretes da área de corte até a margem da estrada/carreador para serem empilhados, separando-os conforme seleção e segregando os feixes marcados para processo de sortimento; as pilhas são organizadas por classes de diâmetro e comprimento.

Carregamento com Grua

É retirada da madeira das margens dos carreadores e arranjo desta no veículo para transporte, com auxílio de uma grua.

Medição de Cargas de Madeira

Consiste na quantificação do volume de madeira expedida; esta operação é realizada no caminhão carregado, antes da expedição.

Processamento de Resíduos da Colheita Florestal

É a retirada dos resíduos da colheita de dentro dos talhões e produção de cavacos de madeira logo após a retirada da madeira colhida, a fim de criar condições favoráveis para novos plantios e aproveitar os resíduos da colheita, que são vendidos a outras empresas da região para as mais diversas finalidades, entre elas a queima em fornos de cerâmicas, caldeiras de indústrias e secadores de grãos.

Transporte

Consiste no transporte da madeira da unidade de manejo florestal até o local determinado pelo cliente – unidade consumidora da matéria-prima florestal.

5. Caracterização Ambiental

5.1 - MEIO FÍSICO

Clima

A área apresenta predominantemente um clima tropical de natureza continental amenizado pela altitude, clima tropical, com inverno seco e verão chuvoso, sendo que o mês mais frio apresenta temperatura média inferior a 18°C.

A média anual da temperatura verificada na região está em torno 21 e 22°C, com média anual máxima de 24°C e média anual mínima de 20°C. A precipitação média anual é de aproximadamente 1000 mm, sendo os meses de novembro a janeiro os mais chuvosos.

Topografia

A área objeto deste estudo esta inserida na região do Planalto dos Geraizinhos na unidade geomorfológica Chapadas do Alto Rio Pardo que é drenada pelo rio Pardo e seus afluentes. Os colúvios situados sobre as chapadas apresentam variações de textura e nos locais onde o aplanamento é cortado por vales com forma de "V" fechado.

A propriedade está localizada na Bacia Hidrográfica do Rio Pardo, na subbacia do Rio Mosquito. A região pertence a unidade de relevo denominada Depressões com residuais do São Francisco. Os solos predominantes na região são do tipo cambissolos (álícos e distróficos) e areias quartzosas vermelho-amarelas (álícos e distróficos), também há a presença de solos litólicos distróficos.

5.1.1 - Da Utilização dos Recursos Hídricos

Caracterização física da bacia hidrográfica

Esta região de serras, é o divisor das Bacias Hidrográficas Federais dos Rios Pardo e das Contas, denominadas, Serra Geral e da Inhaúma, situa-se nos contrafortes do conjunto geográfico denominado de Serra do Espinhaço.

O empreendimento possui em sua divisa o curso do Rio Mosquito.

5.2 - MEIO BIÓTICO:

De acordo com o MAPEAMENTO E INVENTÁRIO DA FLORA NATIVA E DOS REFLORESTAMENTOS DE MINAS GERAIS elaborado pela UFLA (Universidade Federal de Lavras) e o IEF (Instituto Estadual de Florestas) - 2005 - a região do município de Águas Vermelhas apresenta as seguintes formações florestais:

Campo Rupestre.....	0,00 ha equivale a 0,0 % da área do município;
Vereda.....	58,00 ha equivale a 0,05 % da área do município;
Floresta Estacional Semidecidual.....	24.527,00 ha equivale a 19,50 % da área do município;
Campo.....	40,00 ha equivale a 0,03 % da área do município;
Campo Cerrado.....	23691,00 ha equivale a 18,84 % da área do município;
Cerrado Sensu Stricto.....	10.710,00 ha equivale a 8,52 % da área do município;
Cerradão.....	0,00 ha equivale a 0,00 da área do município;
Floresta Estacional Decidual....	8.916,00 ha equivale a 7,09 % da área do município;
Floresta Ombrófila.....	0,00 ha equivale a 0,00 da área do município;
Total da Flora Nativa.....	67.942,00 ha equivale a 54,03 % da área do município;



Eucalipto..... 3.556,00 ha equivale a 2,83 % da área do município.
Pinus 0,00 ha equivale a 0,0 % da área do município.

5.2.1 - Da Autorização para Exploração Florestal (APEF)

PARECER TÉCNICO

PROPRIEDADE: Fazenda Lembrança III

PROPRIETÁRIO: Lindomar Antônio Lembranci e outros

MUNICÍPIO: Águas Vermelhas/MG

Área total da propriedade	3.652,7164 ha
Área de estradas / circulação	2,54 ha
Área remanescente de vegetação nativa (exceto Reserva Legal e APP) em regeneração	1.936,9034 ha
Área de Reserva Legal	731,1230 ha
Área de Preservação Permanente (APP)	76,55 ha
Área pleiteada para desmate para implantação da silvicultura	180,00 ha
Silvicultura a ser implantada - sem rendimento lenhoso -	720,00 ha

Em vistoria ao empreendimento, com o intuito de avaliar a viabilidade técnica de exploração florestal requerida pelo empreendedor numa área de 900,00 ha, foram observados:

Uma parte da área pleiteada para intervenção é passível de autorização para exploração florestal em razão da região onde está inserida a propriedade ser caracterizada como floresta estacional decidual (caatinga arbórea – mata seca) em regeneração, com árvores e arbustos com DAP maior que 5 cm conforme características fisionômicas da vegetação local.

De acordo com a Lei Estadual nº 14.309/2002, em seu artigo 39, não é permitida a conversão de floresta ou outra forma de vegetação nativa para o uso alternativo do solo na propriedade rural que possui área desmatada quando for verificado que a referida área se encontra abandonada, sub-utilizada ou utilizada de forma inadequada. Entende-se por área abandonada, sub-utilizada ou utilizada de forma inadequada, aquela que não seja efetivamente utilizada, nos termos do parágrafo 3º do artigo 6º da Lei Federal nº 8.629/1993, ou que não atenda aos índices previstos no artigo 6º da referida Lei, ressalvadas as áreas de pousio na pequena propriedade, na pequena posse rural ou de população tradicional. Ressalta-se ainda, que em tais áreas, são livres a roçada e a limpeza da área, respeitada às áreas de preservação permanente e de reserva legal, conforma artigo 19 da Lei Estadual 14.309/2002.

A área de reserva legal da propriedade estará sendo averbada junto à matrícula do imóvel, conforme **Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta com fins de Averbação de Área de Reserva Legal** que se encontra anexado ao processo. O referido Termo de Compromisso concede um prazo de 36 meses, podendo ser prorrogado por mais 12

Av José Correa Machado, s/n – Bairro Ibituruna – Montes Claros – MG

CEP 39.400-000 – Tel: (038) 3222-0702

meses, tendo sido firmado entre o Instituto Estadual de Florestas – Escritório Regional de Teófilo Otoni, representado pelo Supervisor Regional Dr. Erotides José Esteves de Oliveira Filho e o Sr. Lindomar Antônio Lembranci, na data de 20 de Dezembro de 2006.

As áreas de preservação permanente da propriedade (córregos intermitentes ou grotas, matas ciliares) devem estar devidamente conservadas e corretamente delimitadas no levantamento planimétrico. Tais áreas devem possuir vegetação nativa numa distância de 30 m de cada lado, a partir do leito maior do curso d'água e córregos intermitentes e grotas, áreas estas, que não devem sobrepor às de Reserva Legal.

O proprietário está requerendo o desmate através de corte raso com destoca em uma área medindo 180,00 ha de vegetação nativa de floresta estacional decidual (mata seca), tendo sido constatado que se trata de uma área anteriormente antropizada / desmatada, haja visto o porte da vegetação que se encontra em processo inicial e médio de regeneração natural. O objetivo do desmate requerido é a introdução da silvicultura de eucalipto em uma área total medindo 900,00 hectares.

As Áreas de Preservação Permanente totalizam 76,55 hectares entre córregos, grotas e matas ciliares. Encontram-se em bom estado de conservação e bem preservadas.

Conforme verificado através do inventário florestal realizado, existem algumas espécies de corte restrito na área pleiteada para desmate. Para tanto, segue abaixo uma planilha demonstrativa do manejo florestal a ser executado, destacando as espécies que deverão ser preservadas na área e aquelas que serão autorizadas para supressão, a fim de não inviabilizarmos a operacionalização do empreendimento.

Manejo Florestal

Espécies	Freq./ha (DA)	Vol./ha	Exploração		Remanescente	
			Freq./ha	Vol./ha	Freq./ha	Vol./ha
Braúna	25	0,45	20	0,34	5	0,11
Gonçalo	124	2,21	117	1,86	7	0,35
Pau Preto	14	0,31	14	0,31	-	-
Angico	11	0,58	8	0,35	3	0,23
Arco ou Pau d'arco	2	0,22	-	-	2	0,22
Aroeira	1	0,03	-	-	1	0,03
Cabiúna	6	0,20	6	0,20	-	-
TOTAL	183	4,00	165	3,06	18	0,94

- Os valores de frequência e volume (explorado e remanescente) foram arredondados;

- As árvores de Braúna, Gonçalo, Pau Preto, Angico e Cabiúna que estão sendo propostas para corte deverão ser aproveitadas para postes e mourões aquelas árvores que apresentarem cerne desenvolvido, e aquelas que possuem DAP reduzido, não servindo para uso como madeira, deverão ser utilizados para carvoejamento.

Portanto, teremos que:

Vegetação nativa: Média Volumétrica Estratificada: 27,89 m³/ha.

- Considerando a exclusão de 0,94 m³ / ha da média total geral, referente aos volumes de espécies relacionadas na tabela anterior que serão preservadas na área.
- Considerando a exclusão de 0,03 m³/ha de Braúna e 0,17 m³/ha de Pau Preto, totalizando 0,20 m³/ha da média total geral, referente aos volumes das árvores cuja madeira não será utilizada para carvoejamento;
- Considerando Índice de conversão madeira (m³) / carvão (MDC): 2,0;
- Considerando a área explorada: 180,00 ha.

A	B	C	D	E	F	Resultado
Vol. Total GERAL (M ³ /ha)	Volume Explorado p/ madeira (M ³ /ha)	Volume remanescente preservado (M ³ /ha)	Volume explorado para carvão (m ³ /ha)	Área total (ha)	Vol. total Explorado M ³ {A - (B + C)} * E	Vol. Total MDC F / 2
27,89	0,20	0,94	26,75	180,00	4.815,00	2.407,50

Portanto, este parecer único é favorável à emissão da APEF – Autorização Para Exploração Florestal em uma área medindo 180,00 ha de vegetação de floresta estacional decidual – caatinga arbórea – mata seca - em estágio de regeneração natural, com objetivo de implantação da silvicultura de eucalipto, sendo que a área total autorizada para a implantação da atividade é de 900,00 ha, conforme demarcado em planta topográfica. Uma via da planta deverá ser entregue ao proprietário a fim de que o mesmo possa obedecer aos limites da área autorizada para desmate.

Conforme Inventário Florestal realizado, e manejo e corte seletivo proposto acima, o rendimento lenhoso médio para a área a ser desmatada foi de 26,75 m³/ha, totalizando 4.815,00 m³. Entretanto, como sabemos que a intervenção será realizada através de corte raso com destoca e o rendimento lenhoso de tocos e raízes representa um acréscimo médio de 25% (1.203,75 m³) da parte aérea da vegetação, teremos que o rendimento lenhoso total para a área medindo 180,00 ha será de 6.018,75 m³ de madeira que, convertidos em carvão vegetal resultará em um volume de 3.009,37 MDC (Metros de Carvão).



O proprietário deverá respeitar todas as orientações constantes do presente Parecer Técnico, bem como ao manejo florestal proposto, devendo com isto preservar 18 árvores / hectare obedecendo à tabela acima.

Como compensação ambiental pela supressão de árvores das espécies Braúna e Pau-preto, o proprietário deverá realizar o plantio de 3 árvores da mesma espécie para cada uma que for cortada. Portanto, conforme a tabela anterior, serão suprimidas 20 árvores de Braúna e 14 árvores de Pau-preto por hectare, o que totaliza 3.600 árvores de Braúna e 2.520 árvores de Pau Preto na área total. Sendo assim, o proprietário deverá realizar a aquisição e plantio de 10.800 mudas de Braúna e 7.560 mudas de Pau preto, devendo o plantio ser realizado dentro dos limites da área de Reserva Legal que foi atingida por um incêndio ocorrido em 14/11/2007, conforme Boletim de Ocorrência PMMG nº 4079/2007 em anexo ao processo.

Fica proibido o uso do fogo nas operações de limpeza da área sem a prévia autorização do Instituto Estadual de Florestas.

O processo de desmatamento vai causar a fragmentação de hábitat que, por sua vez, é uma das grandes ameaças a biodiversidade. A fragmentação de hábitat limita o potencial de uma espécie de dispersão e colonização. Muitas espécies de pássaros, mamíferos e insetos não atravessarão nem mesmo faixas estreitas de ambientes abertos, por causa do perigo de predação. Como resultado, muitas espécies não recolonizam os fragmentos após a população original ter desaparecido. Além disso, quando a dispersão animal é reduzida pela fragmentação de hábitat, plantas com frutos ou sementes aderentes, que dependem dos animais para dispersar suas sementes, serão afetadas também. Assim, como o empreendimento gera impactos não mitigáveis torna-se necessário a compensação ambiental.

5.2.2 - Da Reserva Legal

A área total do empreendimento é de 3.652,7164 hectares, conforme Levantamento Planimétrico (georreferenciado ao sistema geodésio brasileiro) assim como o Termo de Compromisso referente aos Processo de Averbação de Reserva Nº 03030001299/06 – pg 02 a pg 06 vinculado ao processo de regularização ambiental de nº 10085/2006/001/2007 – Lindomar Antônio Lembranci e Outros deixando uma área equivalente a 731,1230 há correspondente a um pouco mais de 20% da área total.

5.2.3 - Da Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP)

As Áreas de Preservação Permanente totalizam 76,55 ha. Considerando o manejo da propriedade como um todo, as boas práticas de proteção das faixas ciliares também devem levar em consideração os distúrbios gerados fora destas áreas e que interferem nas mesmas. Por isso, deve-se atender às seguintes recomendações:

- não adubar as áreas de plantio próximas às matas ciliares em dose superior à capacidade de infiltração;

- adequar estradas internas da propriedade de forma a reduzir a possibilidade de carreamento de sedimentos para a área ciliar;

O empreendedor deverá implantar a recomposição das Áreas de Preservação Permanente (mata ciliar à beira do Rio Mosquito) nos locais onde não estão devidamente demarcadas, nos casos dos córregos intermitentes deve-se deixar uma faixa de vegetação nativa correspondente a 30m, estas áreas de preservação permanente deverão de preferência estar anexa na área de reserva legal, porém não poderão ser computadas em termos de área como a mesma, a preservação da Reserva Legal e das áreas de preservação permanente constam no item – Condicionantes – a esta licença, em seu Anexo I.

5.2.4 - Unidades de Conservação

No quesito Unidades de Conservação e Áreas Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade, as informações foram obtidas em consulta à Base de Dados Georeferenciados do SIAM (<http://www2.siam.mg.gov.br/webgis/semadmng/viewer.htm>, acesso em 12/12/2007).

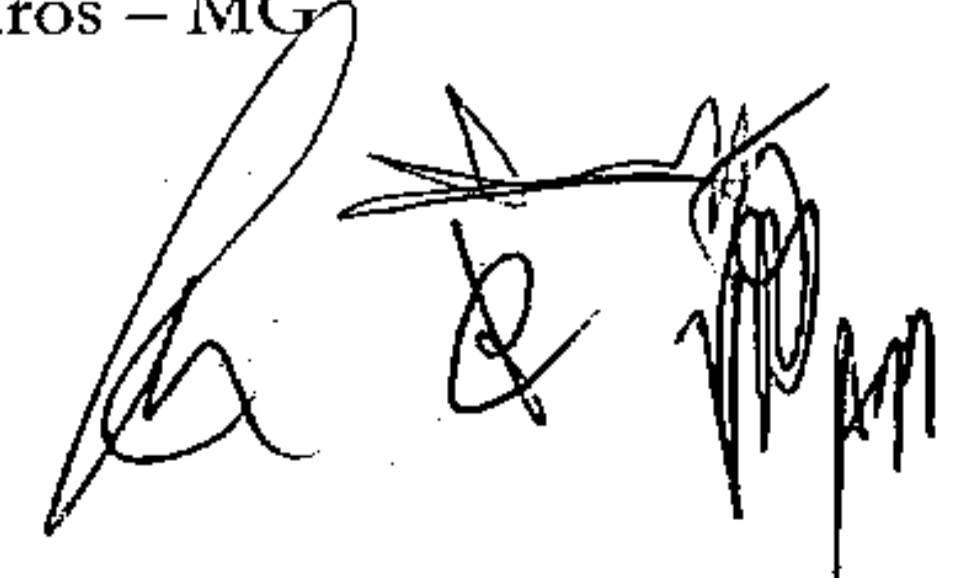
5.2.4.1 - Restrição Ambiental Relação de Unidade de Conservação distante até 10 Km:

Nenhum indicativo de restrição encontrado.

5.2.4.2 - Áreas Prioritárias para Proteção à Biodiversidade:

De acordo com o ATLAS DA BIODIVERSIDADE EM MINAS GERAIS – Segunda Edição - elaborado pela FUNDAÇÃO BIODIVERSITAS, o município de Águas Vermelhas apresenta as seguintes Áreas Prioritárias para Conservação de Animais Silvestres:

	Importância Biológica					Não informada
	Especial	Extrema	Muito Alta	Alta	Potencial	
Áreas prioritárias para conservação de mamíferos				X		
Áreas prioritárias para conservação de aves						X
Áreas prioritárias para conservação de répteis e anfíbios			X			
Áreas prioritárias para conservação de peixes						X
Áreas prioritárias para conservação dos invertebrados						X





Áreas prioritárias para conservação da flora						X	
----------------------------------------------	--	--	--	--	--	---	--

A fauna presente na região é a típica do cerrado e da Floresta Estacional Decidual. Os principais representantes da mastofauna ameaçados são: lobo guará, onça pintada e onça parda. Além destes encontram-se pacas, ouriços, antas, tatus, mico-estrelas, jaguatiricas, veados, porcos do mato, gambás, cachorros e ratos do mato, além de morcegos hematófagos.

6. Descrição dos Impactos identificados

Com a implantação da infra-estrutura para a atividade da silvicultura podemos citar como impactos ambientais que serão gerados os seguintes:

- Efluentes sanitários domésticos;
- Efluentes gerados pela área de lavagem de veículos e máquinas agrícolas
- Embalagens de Agrotóxicos;
- Resíduos sólidos não orgânicos

Agricultura:


A agricultura causa impactos ambientais principalmente através do preparo da área para plantio e devido à aplicação de adubos, corretivos e defensivos agrícolas. Os possíveis impactos ambientais causados pela implantação da silvicultura estão descritos a seguir:

- a) Diminuição da vegetação natural com destruição da fauna e flora;
- b) Pulverização das camadas superiores do solo – A aração e a gradagem do terreno pulverizam a camada superficial do solo, o que pode facilitar a ocorrência de erosão;
- c) Alterações físico-químicas do solo provocando lixiviação de elementos, salinização do solo e eutrofização de águas superficiais causado pela aplicação de adubos e corretivos;
- d) Empobrecimento do solo pela exportação de nutrientes via colheita;
- e) Contaminação de águas superficiais e lençóis freáticos, intoxicação de trabalhadores rurais e contaminação do solo com defensivos agrícolas e suas embalagens.

7. Medidas mitigadoras

Efluentes sanitários domésticos:

A destinação dos efluentes sanitários será feita em fossas sépticas, equipadas com filtro anaeróbico e sumidouro, devidamente dimensionadas para o número de funcionários e demais usuários estabelecidos no empreendimento, de acordo com as normas da ABNT-NBR 7229/93. Em se tratando de resíduos provenientes de cozinhas e refeitórios haverá um tratamento prévio através de caixas de gordura, antes de serem destinados às fossas sépticas.

<p>PROCESSO: _____ INTEGRAD de Regularização Ambiental</p> 	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 24/04/2008 Folha: 12/18</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------

Sistema de tratamento dos efluentes líquidos:

No lavador de máquinas e implementos agrícolas, deverá ser implantado um separador de óleos e águas e posteriormente um depósito para decantar e não atingir a coleção hídrica. Os efluentes do lavador passarão pelo separador e serão destinados a um depósito com capacidade para 6 mil litros ou no mínimo 30 dias de geração.

Resíduos sólidos não orgânicos: A contenção temporária dos resíduos sólidos constituídos por embalagens de produtos médico-veterinários, deverá ser feita atendendo às condições básicas de segurança descritas na Norma ABNT 11.174. Para os recicláveis, recomendamos a implantação de um sistema de coleta seletiva, com posterior encaminhamento para empresa de reciclagem. Para os rejeitos recomendamos o encaminhamento para o aterro sanitário municipal, uma vez que estes não podem ser reciclados. Embalagens de produtos médico-veterinários são devolvidas à empresa integradora. Neste local o armazenamento poderá ser feito em tambores ou contêineres ou ainda a granel. Estes resíduos constituídos de vidro, plástico e metal poderão ser depositados em bombonas plásticas devidamente identificadas para este fim. Na execução e operação de um local de armazenamento dos resíduos, serão considerados aspectos relativos ao isolamento, sinalização, acesso à área, medidas de controle da poluição ambiental e segurança da instalação.

Plano de controle médico de saúde ocupacional – PCMSO:

○ **PCMSO** conforme NR 07 deve ser empregado nas propriedades com mais de 20 funcionários.

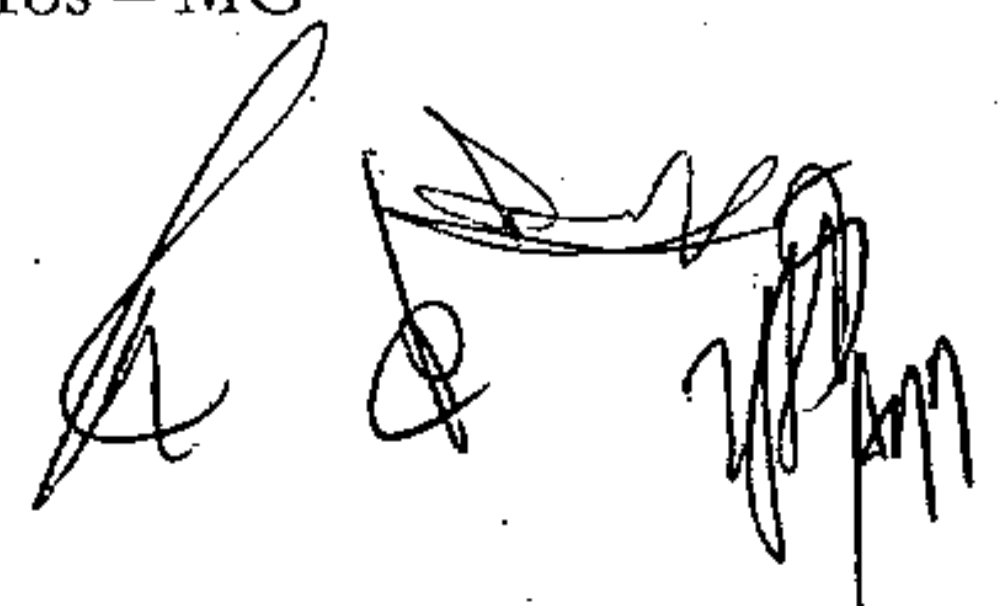
Sistema de controle de águas pluviais:


O sistema de controle de escoamento de águas pluviais deve ser mantido, fazendo com que estas infiltrem no entorno dos galpões, onde são necessárias a presença de uma vegetação rasteira e arborização, evitando a formação de enxurradas que acabam arrastando partículas de solo para as partes mais baixas do terreno. O sistema de tratamento de dejetos deve estar protegido das águas pluviais através da elevação das suas bordas, bem como através da construção e manutenção de curvas de nível a montante e a jusante do mesmo, evitando acidentes como transbordamentos. Além disso, práticas conservacionistas do solo devem ser adotadas em toda propriedade, com atenção especial nas áreas de plantio, no entorno das construções, lagoas e estradas. O ideal é implantar um sistema para o aproveitamento das águas pluviais no processo produtivo, tornando o sistema mais econômico e ambientalmente melhor.

Sistema de prevenção e combate a incêndios:

Algumas medidas de prevenção a incêndios recomendadas para o meio rural são:

- Manter aceiros principalmente nas cercas das divisas e entre as glebas de eucalipto.
- Não incinerar material usado, exceto em locais apropriados e mesmo assim sob a supervisão de um funcionário.
- Manter extintores de incêndio nos pontos de maior risco, como por exemplo local de abastecimento dos veículos.
- Montar, equipar e treinar uma brigada contra incêndio.



	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 24/04/2008 Folha: 13/18
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------

- Não efetuar queimada em restos de culturas, exceto se sob orientação e fiscalização dos técnicos do IEF e com a brigada contra incêndio em alerta.

8. Discussão

O empreendimento ocasiona os impactos positivos, todos importantes para o desenvolvimento sócio-econômico da região. Os impactos negativos poderão ser minimizados e revertidos com as medidas mitigadoras propostas. Além disso, em sua maioria, são impactos de ordem direta, restritos ao local da atividade. Em síntese, uma vez mitigados ou minimizados os impactos negativos, os benefícios do empreendimento justificam plenamente o seu funcionamento.

No RCA e nos documentos de informações complementares apresentados pelo empreendedor, foram descritas as características locais e identificados os principais impactos ambientais gerados pelas atividades do empreendimento. Enquanto que o PCA apresentou propostas de medidas mitigadoras, tendo sido consideradas adequadas.

9. Conclusão:

Com base na documentação apresentada e nos estudos realizados contemplados no RCA e PCA, no Plano de Utilização Pretendido e Inventário Florestal, bem como nas informações complementares fornecidas, foram relatadas as características locais e regionais do empreendimento, identificando os principais impactos ambientais a serem gerados pela atividade e as medidas mitigadoras propostas. Diante destes estudos, os quais consideramos satisfatórios e não havendo óbices legais ao funcionamento do empreendimento, esse Parecer Único sugere a concessão da APEF – Autorização Para Exploração Florestal e da Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) ao empreendimento localizado na Fazenda Lembrança III, de propriedade do Sr. Lindomar Antônio Lembranci e Outros, com validade de 06 (seis) anos, observadas as recomendações constantes neste parecer e Condicionantes anexas.

A partir da análise do processo pela equipe técnica da SUPRAM-NM conclui-se que o empreendimento em questão gerará impactos não-mitigáveis. Sendo assim, será necessário a compensação ambiental por parte do empreendedor. É válido ressaltar que o valor da compensação e a destinação do recurso será determinado pela Câmara de Proteção à Biodiversidade (CPB).

10. Parecer Conclusivo

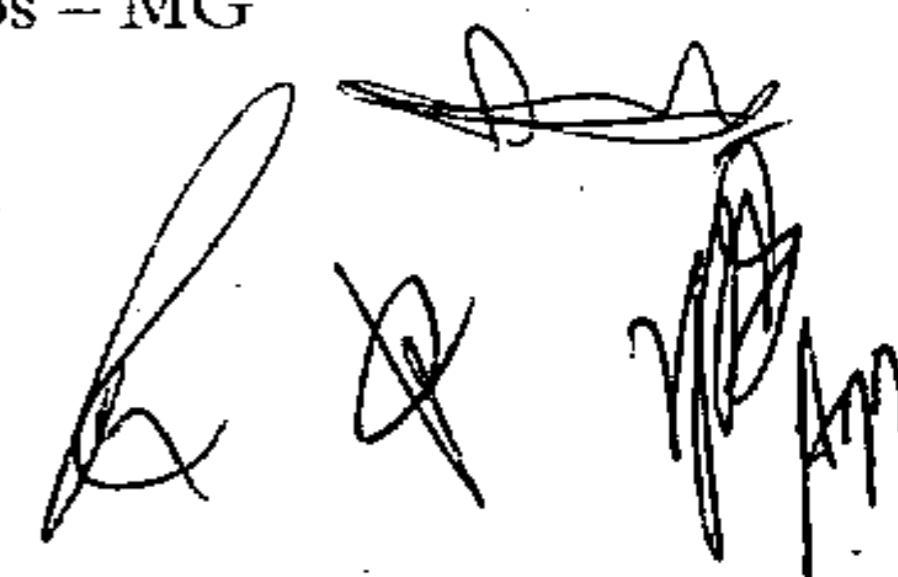
Favorável: () Não (X) Sim

11. Validade da licença:

06 (seis) anos.

Anexo I

Condicionantes



PARECER ÚNICO		266712 /2008	
Nº 012/2008SUPRAM NM			
Indexado ao Processo Nº: 10085/2006/001/2007	Validade da Licença:		
Tipo de processo:	06 (seis) anos		
Licenciamento Ambiental (X) Auto de Infração ()			
Empreendimento (Razão Social) Lindomar Antônio Lembranci e Outros	CNPJ / CPF: 577.855.897-04		
Empreendimento (Nome Fantasia) Fazenda Lembrança III			
Município: Águas Vermelhas			
Atividade predominante: Silvicultura			
Código da DN e Parâmetro: G-03-02-6			
Porte do Empreendimento Pequeno () Médio (x) Grande ()	Potencial Poluidor Pequeno () Médio () Grande (X)		
Classe do Empreendimento: 3			
Fase Atual do Empreendimento: LP + LI			
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (X) Não () Sim			
Bacia Hidrográfica: Bacia do Rio Pardo			
Sub Bacia: Rio Mosquito			

Condicionantes

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo	Fase do Licenciamento
1	Apresentação de uma planta topográfica planialtimétrica contendo toda a localização da infra-estrutura da silvicultura, principalmente os carregadores respeitando os limites das áreas de preservação permanente.	180 dias*	LP + LI
2	Apresentar projetos de infra-estrutura, entre plantas de localização, projetos de fossas sépticas, galpões para armazenamento de produtos e defensivos agrícolas, área de lavagem	180 dias*	LP + LI

	de veículos, área de oficina, manutenção de máquinas e implementos agrícolas e posto de abastecimento (se for o caso). Com cronograma de execução		
3	Apresentação anual do receituário agrônomo e dos comprovantes de entrega de embalagens vazias de agrotóxicos.	Durante a vigência.	LP + LI
4	Formalizar processo de outorga para construção de barramento e/ou captações quando da utilização de recursos hídricos.	Durante a vigência	LP + LI
5	Obter, junto a Câmara de Proteção a Biodiversidade a fixação da compensação ambiental nos termos da Lei 9985/00.	60 dias*	LP + LI
6	A área de Reserva Legal deverá ser cercada e protegida contra a entrada de animais domésticos	180 dias*	LP + LI
7	As estradas internas que passam pela propriedade deverão estar sempre em bom estado de conservação, além do que deverão conter bacias de contenção onde a declividade do terreno às exigirem para reduzir os riscos de erosão.	Durante a vigência	LP + LI
8	As recomendações constantes do RCA e PCA e não apresentadas como condicionantes deverão ser observadas pelo empreendedor. Se necessário, e a critério do órgão ambiental, poderão ser objeto de determinação e cumprimento durante o processo de fiscalização e acompanhamento da referida licença.	Durante a vigência	LP + LI
9	Apresentar um relatório técnico complementar da fauna existente na região onde se localiza o empreendimento, com ART de profissional habilitado, devido o empreendimento possuir áreas prioritárias para conservação de animais silvestres de importância biológica alta e muito alta conforme atlas da Biodiversas.	180 dias*	LP + LI
10	Apresentar um diagnóstico da área da Reserva Legal e das áreas de Preservação Permanente e caso seja constatada degradação também deverá ser apresentado um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas assim como seu respectivo cronograma de execução.	180 dias *	LP + LI
11	Apresentar escritura do imóvel com averbação da Reserva Legal, conforme estabelecido em Termo de Compromisso de Averbação de	36 meses	LP + LI





	Reserva Legal firmado com IEF		
12	Apresentar relatório de comprovação da execução das medidas/condicionantes, acompanhado de relatório fotográfico.	180 dias *	LP + LI
13	Como medida compensatória pela supressão de árvores das espécies Braúna e Pau-preto, o proprietário deverá realizar o plantio de 3 árvores da mesma espécie para cada uma que for cortada. Portanto, conforme a tabela anterior serão suprimidas 20 árvores de Braúna e 14 árvores de Pau Preto por hectare, o que totaliza 3.600 árvores de Braúna e 2.520 árvores de Pau Preto na área total. Sendo assim, o proprietário deverá realizar a aquisição e plantio de 10.800 mudas de Braúna e 7.560 mudas de Pau preto, devendo o plantio ser realizado dentro dos limites da área de Reserva Legal que foi atingida pelo incêndio ocorrido em 14/11/2007.	Durante a vigência	LP + LI
14	O proprietário deverá respeitar ao manejo florestal proposto, devendo com isto preservar 18 árvores / hectare dentro dos limites da área autorizada para desmate (180,0 ha) obedecendo aos critérios da tabela constante no item 5.2.1.	Durante a vigência	LP + LI

(*) Salvo especificações, os prazos são contados a partir da concessão da Licença.

Anexo II

PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO

1 - ANÁLISE DE SOLO.

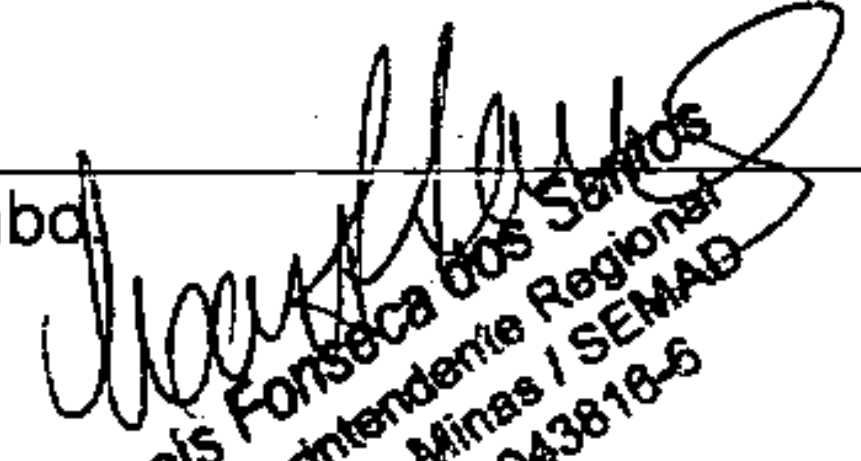
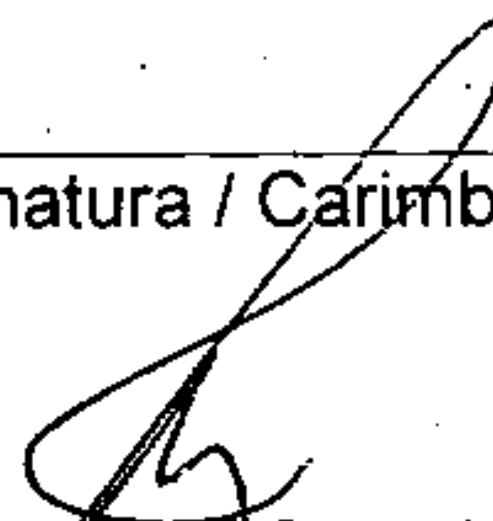

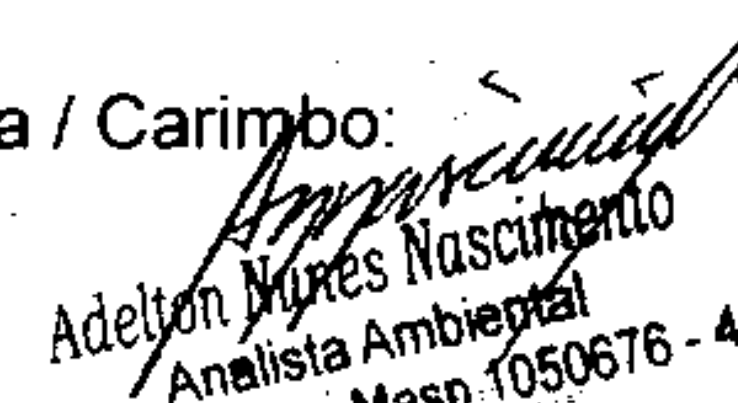


LOCAL	PARÂMETRO	FREQUÊNCIA
No local onde está implantada a cultura.	Fertilidade do solo, através de análise físico-químico anual nas profundidades de 0-20 cm, 20-40 cm, avaliando as seguintes características: Textura, pH, matéria orgânica, fósforo assimilável, cálcio, magnésio, alumínio, hidrogênio+alumínio, soma de bases trocáveis, CTC-Efetiva, CTC-Total, índices de saturação de bases e de alumínio, enxofre, bem como os micronutrientes (ferro, zinco, cobre, manganês e boro)	Anualmente

Relatórios Enviar anualmente até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

IMPORTANTE:

- OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM NM, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES;
- A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);
- QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.

Data/Equipe Interdisciplinar:

Superintendente: Lais Fonseca dos Santos	Assinatura / Carimbo:  Lais Fonseca dos Santos Superintendente Regional Norte de Minas / SEMAD Masp: 1043818-5
Responsável pelo setor Técnico: Hélio de Moraes Filho	Assinatura / Carimbo:  Hélio de Moraes Filho DIRETOR DE APOIO TÉCNICO SUPRAM NORTE DE MINAS MASP: 1127778-5
Gestor do processo: Reinaldo Miranda Fonseca	Assinatura / Carimbo:  Reinaldo Miranda Fonseca Analista Ambiental Supram NM - Masp 615025 - 4
Analista Ambiental: Adelton Nunes Nascimento	Assinatura / Carimbo:  Adelton Nunes Nascimento Analista Ambiental Supram NM - Masp 1050676 - 4
Analista Ambiental: José Aparecido Alves Barbosa	Assinatura / Carimbo:  José Aparecido Alves Barbosa Analista Ambiental - Agrônomo Supram NM - Masp 1147708 - 0
Responsável pelo setor Jurídico: Gestor Ambiental Jurídico: Yuri Rafael de Oliveira Trovão	Assinatura / Carimbo:  Yuri Rafael de Oliveira Trovão Gestor Ambiental - Jurídico Supram NM - Masp 449172 - 6
Montes Claros, de maio de 2008	